

**ATA DA 5ª Sessão Extraordinária**, realizada aos 07 de agosto de 2020. Presidente: **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**; 1º Secretário: **CARLOS ALBERTO SARTORI**. 2º Secretário: **ANTONIO MARANGONI NETO**. À Hora Regimental, (15:00) verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, ELISABETH DONISETE MANOEL, FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e TIAGO FONTOLAN BATISTA**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, solicitando a Sra. Vereadora **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir o Sr. Presidente para de imediato ao **EXPEDIENTE**. Em seguida o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. 1º) **PARECER nº. 090/2017**.- ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 063/2020**. RELATOR: **Carlos Alberto Sartori**. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 063/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Denomina prédio de Mário Sebastião Bazani.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 07 de agosto de 2020. 2º) **PARECER nº 093/2020**. ASSUNTO: Projeto de Lei nº 063/2020. RELATOR: Marisol de Fátima Garcia Raposo. A Comissão de Ética, que a este subscreve, reunida nesta data, encarregada de opinar sobre o bojo da Biografia do ilustríssimo Sr. Mário Sebastião Bazani. O Mário Bazani tem sido ao longo do tempo um verdadeiro baluarte para a nossa querida Banda Lira. Iniciou seus estudos de música aos 17 anos e em 1964, aos 20 anos, já passou a integrar a corporação da Banda Lira onde permanece até hoje. A partir de 1967 entrou para a Diretoria da Banda, tendo passado por vários cargos, sendo que 1984 a 2014 foi seu Presidente. Foi também em 1981, por um curto período, Regente da Banda. Além de tudo isso foi o responsável por trazer para a Regência da Corporação o Maestro Maurício Perina que revolucionou a Corporação com vários projetos, inclusive a Escola de Música, que tem atraído a juventude para participar da Banda, o que é muito importante para a sobrevivência dessa centenária Corporação Musical, que é um patrimônio cultural itapirense. A par disso Mário, juntamente com seus irmãos, fundou a indústria de máquina agrícolas Pinheiros, importante empresa do nosso parque industrial. É casado com Maria Teresa Puggina Bazani, com quem tem três filhos: Pedro Alexandre, Ana Helena e Paulo Augusto. Tem também dois netos Rafael e Felipe, que desde já frequentam a Banda e a Escola de Música. Nada mais justo, portanto, esta Casa de Leis agracia-lo com essa homenagem que os poderes Executivo e Legislativo vão prestar ao Mário Sebastião Bazani que é muito estimado na nossa comunidade, especialmente pelos componentes da Banda Lira. Por todo exposto que da Biografia do homenageado consta, esta Comissão opina pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 63/2020. É este o Parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 07 de agosto de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 3º) **PARECER nº. 091/2017**.- ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 064/2020**. RELATOR: **Antonio Maragani Neto**. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 064/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica, sob forma de ressarcimento de pagamento de aluguel, à empresa KRONOS S/A. e dá outras providências.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes",

07 de agosto de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 4º) **PARECER nº. 092/2017.- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 065/2020. RELATOR: Maurício Cassimiro de Lima.** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 065/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 07 de agosto de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Esgotadas as matérias constante do Expediente, o Sr. Presidente passa de imediato à Ordem do Dia. Reiniciada a Sessão, após verificação de "quorum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA** = 1º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0063/2020.-** Denomina prédio de Mário Sebastião Bazani. Autoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 63/2020. Aprovado por unanimidade. Isto feito, pela ordem o vereador Carlos Alberto Sartori, tendo em vista a aprovação por unanimidade em 1ª votação, requer a e Casa aprova por unanimidade que seja dispensada a 2ª discussão e passe de imediato a 2ª votação. A seguir o Sr. Presidente acatando o requerimento do nobre vereador aprovado pela Casa, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 63/2020. Aprovado por unanimidade. Justificativa de voto vereador **Carlos Alberto Sartori:** "Boa tarde a todos. Eu parabeno o executivo e também os vereadores da Câmara, que hoje prestam essa homenagem ao seu Mário Bazani, sendo que ele é um ícone na Banda Lira Itapireense, ele faz parte da história da Banda, não só ele como a sua esposa, a dona Tereza, toda a sua família, e com certeza é um nome que é querido por todos lá. Eu acho que dar o nome a esse prédio, a esse próprio, essa homenagem ao Mário Bazani vem ao encontro dos participantes, de todos os integrantes da Banda Lira de Itapira, porque uma pessoa que sempre não mediu esforços para ajudar a Banda, então se a Banda é o que ela é hoje, ali também tem as mãos dele, assim como de outros familiares que por ali passaram, então deixo aqui um grande abraço ao Mário Bazani e a família Banda Lira. Parabéns a todos." **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 2º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0064/2020.-** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica, sob forma de ressarcimento de pagamento de aluguel, à empresa KRONOS S/A. e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal. Faz uso da palavra o vereador **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS:** "Boa tarde a todos. Venho aqui registrar hoje algumas palavras sobre a subvenção. Parabeno a empresa Kronos, primeiramente, por estar dando esse passo. O projeto aqui vem colocando como um dos requisitos a disposição, de no mínimo, 60 postos individuais de trabalho, em unidades no nosso Município. O que eu queria também registrar aqui, é que esse fato não ocorreu só como promessa de campanha da atual administração, mas também como pedido de vários vereadores aqui da Casa, tanto da nossa situação, assim como da oposição, por subvenções às empresas, e antes mesmo do recesso, disse aqui as minhas palavras, sobre administração que faz cortesia com o chapéu alheio. É engraçado né? No último ano isso ocorre, sendo que temos inúmeras empresas em nossa cidade, precisando de ajuda, que sabemos que já foram pedir para administração, só que a administração só tem olhos para quem está, ou não, não sei dizer, nunca sabemos dizer, do lado dela. Mas quero deixar registrado, mais uma vez, que é engraçado, no ano eleitoral, a subvenção à empresa, que é um pedido de todos aqui, e para deixar a conta para o próximo prefeito. Independente de que lado for assumir, que nem nós estamos sempre

falando aqui, a conta ficará para a próxima administração. Por que não foi no começo da administração, que desde a primeira entrada do governo Paganini, já havia a promessa de vários empregos, salvo engano meu, de 3 mil empregos? Estamos no final do 8º ano. Tomara a Deus que no ano que vem, com o subsídio do administração em nome de outra autoridade, possamos gerar 60 postos de trabalho. Queria deixar registrado isso daí, parabenizar a empresa Kronos, desejar sucesso e felicidade a todos os seus funcionários. Muito obrigado presidente.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 64/2020. Aprovado por unanimidade. Justificativa de voto vereador **Carlos Alberto Sartori**: “Boa tarde a todos. Também volto a falar no sentido de que, no momento nós vivemos, e tendo uma empresa querendo crescer, acho que nada mais justo do que o poder executivo abraçar essa empresa, e fazer com que ela cresça. Hoje ela já está estabelecida em Eleutério, no antigo prédio da Fiação São Charbel, que também veio a dar novos postos de emprego à população de Eleutério, o que é muito gratificante, porque a distância para a população vir a Itapira e estar morando lá, e tendo uma empresa para trabalhar lá, acho que isso é muito importante para a vida dos pais de família, que dependem do emprego para sobreviver, fora a comida na mesa, e em contrapartida eles também vão abrir uma outra empresa em Itapira. Além da empresa de Eleutério, com o crescimento da empresa, vai ter uma outra nova no Parque Industrial. Então eu parabenizo os empresários, nesse incentivo de crescer, e a administração pública e todos nós vereadores, que também votamos favorável ao projeto de incentivo a empresa Kronos. Muito obrigada a todos.” **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 3º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0065/2020.**- Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00. Aatoria: Mesa da Câmara. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 65/2020. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. **DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.**